



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 888/VII (4.a)

AC

EXPEC-DA

99 102101

HC

(30/06/99)

Assunto: Aplicação do protocolo entre a Câmara Municipal da Amadora e a Direcção Geral dos Serviços Prisionais

Apresentado por: Deputado António Filipe (PCP)

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República

No início de 1999 foi celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Direcção Geral dos Serviços Prisionais um protocolo mediante o qual ambas as entidades se comprometeram a conjugar esforços no sentido da colocação de reclusos em diversas unidades orgânicas daquela Câmara Municipal para a concretização de tarefas laborais específicas, com especial relevância nas áreas da limpeza urbana, jardinagem e trabalhos officinais.

Passados mais de seis meses sobre a assinatura desse protocolo, nos termos da alínea d) do artigo 159º da Constituição e da alínea i) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério da Justiça, que me envie uma informação sobre o número de reclusos que se encontram colocados ao abrigo do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

O Deputado

António Filipe

